



Lei Municipal nº 1.461/2025, de 20 de outubro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Travessa, situada no Bairro Lagoa da Mata, sede do Município de Araripe/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de: “**TRAVESSA JOÃO BOSCO GOMES DE SOUZA**”, a Rua Projetada, situada no Bairro Lagoa da Mata, sede do Município de Araripe, Estado do Ceará, a qual tem início na Rua Raimundo Luiz Vieira, finalizando na Rua Cícero Torres, paralela com a Rua Jacinto José Dionísio, com uma abrangência de aproximadamente de 35 metros.

I. O presente logradouro, possui início no ponto **longitude:** 373422.89 m E/ **latitude** 9202937.37 m S, e final no ponto **longitude:** 373415.00 mE/ **latitude:** 9202903.70m S.

I – JOÃO BOSCO GOMES DE SOUZA, nasceu na cidade do Crato, Ceará, em 8 de outubro de 1963. Filho dos agricultores cratenses **Antônio Gomes de Souza e Leocádia Barros de Souza e Silva**, era o quarto entre os oito filhos do casal. No dia **29 de abril de 1988**, aos 25 anos, João casou-se com **Antônia Ferreira Martins**, a quem chamava carinhosamente de **Vera**.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal, principalmente o envio imediato de cópias da referida Lei ao Setor de Arrecadação de Tributos Municipais, assim como para as empresas: COELCE (ENEL) e CAGECE, para que as mesmas adotem as devidas providências no sentido de atualizar o endereçamento residencial e empresarial da população Araripense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE